

INTERESSADA: Otília dos Santos Machado
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATOR: Cons. José Conceição Paixão
PARECER Nº 741/75, CTG, Aprovado em 13/fevereiro/75.
Com. ao Pleno
em 12/03/75.
(Proc. CEE nº 113/75)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Otília dos Santos Machado, filha de João dos Santos Machado e de Lucinda Augusta Meireles, nascida em Seixo de Ansiães, a 6 de março de 1958, domiciliada e residente na Rua Apuça nº 795, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos nos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - Curso Primário com 4 (quatro) séries na Escola Primaria de Seixo de Ansiães.
- 2 - Três séries do Curso Ginasial no Colégio São José, em Nova-Lisboa-Angola, tendo estudado: Português, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Físico-Químicas, Matemática, Desenho o Ginástica.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Otília dos Santos Machado em Portugal e Angola, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do ensino de primeiro grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 do fevereiro de 1975
a) Cons. José Conceição Paixão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente